



**PORTARIA Nº 9 970 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2006**

Revoga a Portaria nº 9.901, de 9 de janeiro de 2006, instituída pelo Decreto nº 6.783, de 6 de outubro de 2005.

**LEONEL DAMO**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, VIII, combinado com o art. 82, II “c”, ambos da Lei Orgânica do Município; art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e considerando o que consta do processo administrativo nº 3.549-0/05, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar como pregoeiro o servidor JOÃO TEKATSCZ FILHO.

Parágrafo único. Os servidores JOÃO CARLOS TARGA CARVALHO e LUIZ CARLOS PEGORARO substituirão o pregoeiro em suas ausências.

Art. 2º A equipe de apoio permanente é composta pelos servidores :

- I - JOÃO CARLOS TARGA CARVALHO;
- II - LUIZ CARLOS PEGORARO;
- III - MARIA LÚCIA JABLAUSKY;
- IV - MÔNICA CRISTINA STRUFALDI;
- V - VALTER DOS SANTOS MILLOS;
- VI - MARIA CRISTINA FERNANDES;
- VII - DANIEL SCALDELAI DELA COLETA.

Art. 3º Deverão estar presentes em cada licitação no mínimo dois dos servidores relacionados no artigo anterior.

Art. 4º A secretaria interessada na licitação deverá definir o solicitado no Inciso II do Art. 6º, do Anexo I do Decreto Municipal nº 6.783, de 6 de outubro de 2005, quando da solicitação de compras.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.901, de 9 de janeiro de 2006.

Município de Mauá, em 31 de outubro de 2006.

  
LEONEL DAMO  
Prefeito

-vide verso-